



EDITAL Nº 058/2022

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as), visando à formação de quadro reserva de profissionais qualificados, para, na condição de colaboradores, atender diversas demandas desta Instituição, sem vínculo empregatício, circunscritas às seguintes normas:

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital objetiva selecionar prestadores de serviço, pessoa física, para desenvolvimento de atividades imprescindíveis e projetos institucionais desta Universidade, que não possam ser supridas pelos servidores efetivos que compõem o quadro de pessoal atual, de acordo com a necessidade dos serviços e pelo prazo de até 90 (noventa) dias.
- 1.2. Os interessados serão contratados para as funções temporárias de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio, indicadas no Quadro abaixo, observados o nível de escolaridade mínimo exigido e os demais requisitos correspondentes, constantes do **Anexo I** deste Edital.

CAMPUS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA			
	Psicólogo - Nível Superior	30 horas			
	Arquiteto – Nível Superior	40 horas			
	Engenheiro Civil - Nível Superior	40 horas			
Vitória da Conquista	Assistente Social - Nível Superior	30 horas			
	Enfermeiro – Nível Superior	40 horas			
	Pedagogo – Nível Superior	40 horas			
	Sistema de Informação ou Ciência da Informação – Nível Superior	40 horas			
	Arquiteto – Nível Superior	40 horas			
Jequié	Técnico em Saúde Bucal – Nível Médio	40 horas			
	Pedagogo – Nível Superior	40 horas			
A	Psicólogo – Nível Superior	30 horas			
Itapetinga	Itapetinga Assistente Social –Nível Superior				
	Psicológo – Nível Superior	30 horas			
	Engenheiro Civil – Nivel Superior	40 horas			

1.3. A contratação será efetivada sob a égide da Lei de Licitações – Lei Federal 8.666/1993 c/c a Lei

Campus de Vitória da Conquista





Estadual 9.433/2005, com natureza de Contrato Administrativo.

2. DO CADASTRO DE RESERVA

A seleção, de que trata o presente Edital, objetiva a formação de cadastro de reserva e os profissionais serão convocados de acordo com a disponibilidade financeira, a necessidade e a conveniência da Instituição.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS REQUISITOS EXIGIDOS

- 3.1. Os interessados deverão se inscrever no período de **30 de março a 04 de abril de 2022**, exclusivamente, na Assessoria de Gestão de Pessoas e Coordenações de Recursos Humanos de cada *Campus*, das 9 às 11h e de 14 às 17h, apresentando os documentos abaixo relacionados, encadernados, com todas as páginas numeradas e rubricadas pelo(a) candidato(a).
- a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo II deste Edital);
- b) Curriculum Vitae ou Lattes;
- c) Diploma de Técnico de Nível Médio para os candidatos à função de Técnico em Saúde Bucal;
- d) Comprovação da Formação Acadêmica (para Nível Superior), através da cópia de diploma de Graduação para os candidatos às vagas de Nível Superior em Psicologia, Enfermagem, Assistência Social, Pedagogia, Engenharia Civil, Arquitetura e Ciência da Informação ou Sistema da Informação;
- e) Cópia da carteira profissional, expedida pelo respectivo Conselho Federal.
- f) Cópia de diploma ou certificado de curso de Pós-graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu* devidamente reconhecidos pelos órgãos federais e estaduais competentes, de acordo com a função escolhida:
- g) Comprovação da Experiência Profissional, por, no mínimo 02 (dois) anos, <u>na área específica de formação</u> para a função pretendida (Carteira de trabalho e/ou contrato de trabalho, portaria e/ou declaração de órgão público).
- h) experiência profissional comprovada mínima de 02 (dois) anos na elaboração de projetos arquitetônicos com modelagem 3d em plataforma BIM (preferencialmente pelo programa Autodesk REVIT), para os candidatos à função de arquiteto,
- i) experiência profissional comprovada mínima de 02 (dois) anos na elaboração de projetos arquitetônicos com modelagem 3d em plataforma BIM (preferencialmente pelo programa Autodesk REVIT), para os candidatos à função de engenheiro civil;
- j) Comprovação de participação em cursos, treinamentos e capacitações específica na área pretendida com carga horária igual ou superior a 20 (trinta) horas.
- 3.1.1 Os documentos originais deverão ser apresentados, obrigatoriamente, no ato de convocação para prestação do serviço.
- 3.2. Não poderá concorrer ao processo seletivo, o interessado que:
- a) tiver sido penalizado com demissão a bem do serviço público;
- b) for aposentado por invalidez;
- c) tenha vínculo de qualquer natureza com o Poder Público de qualquer esfera, com jornada superior 20

Campus de Vitória da Conquista





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

(vinte) horas;

- d) for cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade contratante ou de servidor da Uesb, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento;
- e) não umprir as exigências de formação e experiência profissional estabelecidas neste Edital.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS

- 4.1. O processo seletivo será realizado mediante análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório (conforme **Anexo III deste Edital**) e entrevista de caráter classificatório (conforme **Anexo IV deste Edital**).
- 4.2. A análise curricular e a entrevista ficarão a cargo dos respectivos setores solicitantes da demanda apresentada (Assessoria de Obras e Projetos AOP; Assessoria de Acesso, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas AAPA; Centro Universitário de Atenção a Saúde CEUAS e Departamento de Saúde I DS I), por meio da instalação de Comissões específicas instituídas para tal finalidade.
- 4.3. As Comissões específicas atuarão de modo descentraliazado nos seguintes endereços:
- a) Comissão destinada a atender a demanda do Departamento de Saúde I DS I: Módulo de Odontologia *Campus* II da Uesb, em Jequié, localizado na rodovia Luís Eduardo Magalhães, KM 3,5, anel rodoviário;
- b) Comissão destinada a atender a demanda da Assessoria de Obras e Projetos AOP: Sala da Assessoria de Obras e Projetos AOP, localizada no módulo administrativo Lindinalvo Cardoso Novato (Módulo da Prefeitura de *Campus*), *Campus* da Uesb em Vitória da Conquista;
- c) Comissão destinada a atender a demanda do Centro Universitário de Atenção a Saúde CEUAS: Sala da Coordenação do CEUAS, *Campus* da Uesb em Vitória da Conquista;
- d) Comissão destinada a atender a demanda da Assessoria de Acesso, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas AAPA: Sala da AAPA, localizada no Módulo Administrativo do *Campus* da Uesb em Vitória da Conquista.
- 4.4. A classificação dar-se-á por ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida, que deverá ser igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
- 4.5. Como critério de desempate, após análise do Barema, serão considerados os candidatos com maior tempo de experiência profissional comprovada na área técnica exigida; caso permaneça o empate prevalecerá o candidato com maior idade.
- 4.6. O resultado do certame será divulgado pela Uesb no endereço <u>www.uesb.br</u>e publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) e observará o cálculo de pontuação final constante no **Anexo V deste Edital.**
- 4.7. Poderão ser apresentados requerimentos de recursos, em formulário próprio (conforme **Anexo VI deste Edital**) e devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias da divulgação do resultado final, dirigidos à respectiva Comissão específica que ficará a cargo de apreciá-los e julgá-los, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de até 03 (três) dias úteis ou, encaminhá-los, para apreciação e decisão da autoridade superior.

Campus de Vitória da Conquista





4.8. Não será conhecido o recurso cujo requerimento tenha sido apresentado fora do prazo estabelecido.

5. DA CONVOCAÇÃO

- 5.1. Na hipótese de necessidade dos serviços, o candidato será convocado para comparecer à Assessoria na Gestão de Pessoas (AGP), devendo apresentar a seguinte documentação:
- a) cópias de documentos pessoais RG; CPF; PIS; Título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- b) comprovante de residência;
- c) 1 foto 3x4;
- d) comprovante bancário legível (extrato impresso, extrato online ou cartão que contenham nome completo, agência e conta corrente do Banco do Brasil S/A);
- e) comprovante de quitação do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) comprovantede cadastro de fornecedor pessoa física junto à Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB).
- g) certidão de Antecedentes Criminais;
- h) cópia do Diploma de Conclusão dos Cursos de Graduação, para as funções de nível superior;
- i) cópia de Registro em Conselho, para candidatos habilitados à vaga da respectiva categoria profissional;
- j) cópia do Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação MEC ou formação técnica profissionalizante de nível médio.
- 5.2. O candidato que não cumprir as exigências do subitem anterior será automaticamente desclassificado, podendo, a critério da administração, ser convocado o candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior.

6. DO VALOR, DAS ATRIBUIÇÕES E DO PAGAMENTO

- 6.1. Pelo desenvolvimento de suas atividades, o profissional convocado receberá mensalmente o valor correspondente, constantes no **Anexo VII deste Edital**, de acordo com a função e respectiva carga horária, mediante entrega do relatório mensal de cumprimento e execução dos serviços, apreciado e atestado pela chefia da unidade a que estiver vinculado.
- 6.1.1. Sobre os valores estipulados incidirão a contribuição para o INSS e a retenção do ISS.
- 6.2. O pagamento será efetivado através de Ordem Bancária (<u>exclusivamente do Banco do Brasil S/A</u>), em favor do profissional, que, necessariamente, deve ser o titular da conta.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento dos profissionais correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificados:

Campus de Vitória da Conquista





a) Unidade Orçamentária: 11.302;b) Elemento de Despesa: 33.90.36.00;

c) Destinação de Recurso: 0114000000 / 0213000000 / 0613000000;

c) Projeto/Atividade: 2000/6910/6908.

8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

As atividades da seleção ocorrerão nas datas constantes do cronograma abaixo, que deverão ser observadas pelos interessados:

EVENTO	DATA
Inscrição e Entrega dos documentos na Gerência de Recursos Humanos e Coordenações de Recursos Humanos de cada <i>Campus</i> , respectivamente.	30 de março a 04 de abril de 2022
Análise dos Curricula Vitae	07 a 13 de abril de 2022
Entrevista com os candidatos	18 e 19 de abril de 2022
Divulgação do resultado final, em ordem de classificação	Até 26 de abril de 2022
Período de recurso – Entregar na AGP e Coordenações de RH dos <i>campi</i> de Itapetinga e Jequié	27 e 28 de abril de 2022
Resultado do Recurso e Republicação do Resultado Final (se houver alteração)	Até 05 de maio de 2022

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 9.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, seja de qualquer natureza, que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção, tornando nula os efeitos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.
- 9.3. Os documentos relacionados à pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou devem ser registrados pelo MEC.
- 9.4. Os documentos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados válidos se traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 9.5. Somente serão aptos e aceitos os Certificdados e Declaraçõesque indique com presição a entidade

Campus de Vitória da Conquista





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

que os emitiu, bem como, todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

- 9.6. Cada Diploma, Certificado ou Declaração será validado e pontuado uma única vez.
- 9.7. A aprovação e classificação não assegura ao profissional o direito automático à assunção da função, mas apenas a expectativa de direito, devendo a convocação observará a ordem de classificação, a necessidade e a conveniência da universidade.
- 9.8. Os candidatos devem ter ciência de que se trata de um processo seletivo simplificado, para contratação de prestação de serviços temporário, sob a forma de contrato administrativo regido pela Lei 9.433/1995, não havendo nenhuma relação empregatícia entre os profissionais e a Uesb.
- 9.9. O presente Edital terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.
- 9.10. **Os Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII** encontram-se disponíveis na página da Uesb (<u>www.uesb.br</u>) e se tornam parte integrante do <u>presente Edital</u>.
- 9.11. Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões da seleção em conjunto, Pró- Reitoria de Administração (Proad) e Assessoria de Gestão de Pessoas (AGP).

Vitória da Conquista, 25 de março de 2022.

REGINALDO SANTOS PEREIRA REITOR EM EXERCÍCIO

Campus de Vitória da Conquista





ANEXO I DO EDITAL Nº 058/2022

FUNÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA
Assistente Social - Nível Superior	Formação Superior em Serviço Social
Enfermagem – Nível Superior	Fromação Superior em Enfermagem
Psicólogo - Nível Superior	Formação Superior em Psicologia
Pedagogo - Nível Superior	Formação Superior em Pedagogia
Arquiteto – Nível Superior	Formação Superior em Arquitetura
Engenheiro Civil – Nivel Superior	Formação Superior em Engenharia Civil
Desenvolvimento Web	Bacharel em Ciência da Computação ou Sistema da Informação + Experiência em Linguagem PHP
Técnico em Saúde Bucal	Ensino médio completo e curso técnico completo em Técnico em Saúde Bucal em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no CRO

Campus de Vitória da Conquista





ANEXO II DO EDITAL N 058/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

Função		Nome do car	n <mark>did</mark> ato	(a)			
Pai	,	10		Mãe	0		<u> </u>
Data de Nasciment	o Nati	uralidade	UF	Sex 1	M]F	Foto
Gr. Sanguíneo / RF	I Esta	ado Civ <mark>il</mark>		Telefo	ne Celular		
Endereço / Logrado	ouro				Bairro		
CEP	Munic	ípio			UF	Telefone	
CPF	RG		Órgão Emiss		Data da Emissão	E-mail	
Título Eleitor	Seção	Zona	UF	PIS/	PASEP	Reservista masculino)	(para sexo
Formação Acadêm 1. () 2º Grau e 2. () Curso Té 3. () Superior e 4. () Superior 5. () Superior Especificar Curso e e/ou Stricto Sensu) 1 -	Comple cnico Pi Comple com La com Str	to) rofissional to to Sensu (Es ricto Sensu (specializ (Mestra	do/Dou	utorado)	Pontuação barema)	(conforme
2 -							

Campus de Vitória da Conquista





3 -			
4 -			
5 -			
Experiência Profissional <u>na área</u> com comprovação (relacionar em			Pontuação (conforme barema)
1-			
2 -			
3 -			
4 -			
5 -			
Participação em eventos e cursos partir de 30 h)	na área da funçã	o pretendida (a	Pontuação (conforme barema)
Cursos	Entidade/ Instituição/ Local	Carga horária	
1-			
2 -			
3 -			
4 -			
5 -			
6 -			
LocalD	ata <u>/</u> ///////	M VII	AM .
Assinatura do Candidato:		3 (

Campus de Vitória da Conquista





ANEXO III DO EDITAL Nº /2022 BAREMAS DE PONTUAÇÃO – Nível Superior

<u>III.1. Barema Currículo</u> <u>Funções: Psicólogo, Assistente Social, Enfermeiro, Pedagogo e Ciência da</u> Computação ou Sistema da Informação

Títulos	Quantidade máxima a ser considerada	Valor Unitário	Valor Maximo
	<u>I - Forma</u>	ação Acadêmica	
Pós Graduação Stricto Sensu na área específica ou área afim conforme CNPq (incluir Área ou subárea)		40	
Pós Graduação Lato Sensu na área específica ou área afim conforme CNPq (incluir Área ou subárea)	1	35	40
Diploma ou certificado de Nível Superior na área exigida		30	
II – Experi	encia profission	al na área específica de formação	
Experiência profissional comprovada na área específica de formação (Em anos meses e dias)		01 Ano = 10 pontos De 01 ano e 1 dia até 03 anos = 15 pontos	
		De 03 anos e 1 dia até 06 anos = 20 pontos	
AD	III -	De 06 anos e 1 dia até 09 anos = 25 pontos	30
	9 12	Acima de 09 anos e 1 dia = 30 pontos	
	cipação em eve	ntos e cursos na área pretendida	
Cursos, treinamentos e capacitações na área			
específica de atuação da vaga pretendida - carga	6	5	30

Campus de Vitória da Conquista





horária igual ou superior a 20h			
	Total Máxim pontos	o de	100

III.2. Barema Currículo

Função: Engenharia Civil

Títulos	Quantidade máxima a ser considerada	Valor Unitário	Valor Máximo
I – Formação Acadêmica			
Pós-graduação Stricto Sensu na área específica ou área afim		40	
Pós-graduação Lato Sensu na área específica ou área afim	1	35	40
Diploma ou certificado de Nível Superior na área exigida		30	
II – Experiencia Profission	al na área de E	Engenharia	
Experiência profissional comprovada na área especifica de formação (em anos, meses e dias)	AD PL	Até 02 anos: 10 pontos; De 02 anos e 01 dia até 03 anos: 15 pontos; De 03 anos e 01 dia até 06 anos: 20 pontos; De 06 anos e 01 dia até 09 anos: 25 pontos; A partir de 09 anos e 01 dia: 30 pontos.	40
Experiência profissional comprovada na elaboração de projetos complementares de engenharia (estrutural,	1	5	

Campus de Vitória da Conquista





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada r	pelo Decreto	Estadual No	16.825.	de 04.07.2016

Recredenciada pelo Decreto I	Estadual IV 10.825, C	16 04.07.2010	
hidrossanitário, elétrico,			
etc.) (em certificação,			
contratos ou declarações)			
Experiência profissional			
comprovada na elaboração			
de projetos arquitetônicos			
com modelagem 3d na	1	2,5	
plataforma Autodesk		2,5	
REVIT (programa			
atualmente licenciado para			
uso da Uesb)			
Experiência profissional			
comprovada na elaboração		100	
de documentação para			
licitação de obras públicas			
(planilhas orçamentárias,	1	2,5	
cronogramas físicos-			
financeiros) (em			
certificação, contratos ou			
declarações)			
III – Participação em even	tos e cursos na	área de Engenharia	
Cursos, treinamentos e			
capacitações na área			
específica de atuação da	5		20
vaga pretendida com carga	3	4	20
horária igual ou superior a			
30h			

Campus de Vitória da Conquista





III.3. Barema Currículo

Função: Arquitetura

Títulos	Quantidade máxima a ser considerada	Valor Unitário	Valor Máximo
I – Formação Acadêmic	a		
Pós-graduação Stricto Sensu na área específica ou área afim		40	
Pós-graduação Lato Sensu na área específica ou área afim	1	35	40
Diploma ou certificado de Nível Superior na área exigida		30	
II – Experiencia Profiss	ional na área de		
Experiência profissional comprovada na área especifica de formação (em anos, meses e dias)		Até 02 anos: 10 pontos; De 02 anos e 01 dia até 03 anos: 15 pontos; De 03 anos e 01 dia até 06 anos: 20 pontos; De 06 anos e 01 dia até 09 anos: 25 pontos; A partir de 09 anos e 01 dia: 30 pontos.	
Experiência profissional comprovada na elaboração de projetos arquitetônicos com modelagem 3d na plataforma Autodesk REVIT (programa atualmente licenciado para uso da Uesb)	ill AD PLI	5 MAN VITAN	40
Experiência profissional comprovada na elaboração de documentação para	1	5	

Campus de Vitória da Conquista





Recredenciada pelo Decreto			
licitação de obras			
públicas (planilhas			
orçamentárias,			
cronogramas físicos-			
financeiros) (em			
certificação, contratos			
ou declarações)			
III – Participação em ev	entos e cursos na	a área de Arquitetura	
Cursos, treinamentos e			
capacitações na área			
específica de atuação da	5		20
vaga pretendida com	3		20
carga horária igual ou			
superior a 30h			

III.4. Barema Currículo

Função: Técnico em Saúde Bucal

Requisitos de avaliação:

Na análise curricular serão avaliados as competências, habilidades, nível de escolaridade; experiência acumulada; cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, conhecimentos específicos para cada função temporária, segundo os requisitos definidos nos quadros a seguir:

Quadro 01:

Experiência Profissional compatível com a descrição da função temporária	Pontuação máxima	
Sem experiência	0	
De 1 (um) mês a 1 (um) ano em área privada, na função pleiteada, sem sobreposição de tempo.	1,5	
De 1 (um) ano a 2 (dois) anos em área privada, na função pleiteada, sem sobreposição de tempo.	2,0	
De 1 (um) a 6 (seis) meses com serviços prestados em setor público, na função pleiteada, sem sobreposição de tempo.	2,5	
De 6 (seis) meses a 1 (um) ano com serviços prestados em setor público, na função pleiteada, sem sobreposição de tempo.	3,0	
Acima de 1 (um) ano com serviços prestados em setor público, na função pleiteada, sem sobreposição de tempo.	3,5	

Campus de Vitória da Conquista





Ouadro 02:

Cursos de Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento compatíveis com a descrição da função temporária	Pontuação máxima
Não possui	0
Com carga horária de 08h até 20 horas.	1,5
Com carga horária de 20h até 40 horas.	2,0
Com carga horária de 40h até 60 horas.	2,5
- C	
Com carga horária acima de 60 horas.	3,5

Ouadro 03:

Cursos de informática	Pontuação máxima
Básico	1,5
Avançado	3,0

Em cada requisito da Avaliação Curricular constantes nos Quadros 01, 02 e 03, serão computadas apenas a pontuação máxima que o candidato informou, não havendo acumulação de pontos num mesmo requisito.

A pontuação máxima obtida na Avaliação Curricular é de 10 (dez) pontos e considerar-se-ão habilitados os candidatos com pontuação igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.



Campus de Vitória da Conquista





ANEXO IV DO EDITAL Nº 058/2022

BAREMA DA ENTREVISTA (Peso 3)

Critérios	Pontuação
1 Motivação trabalhar na função que concorre a uma vaga	20
2 Adequação do candidato à função que concorre a uma vaga	50
3 Conhecimentos técnicos e teóricos demonstrados pelo candidato	30
TOTAL DE PONTOS DA ENTREVISTA	100

Campus de Vitória da Conquista





ANEXO V DO EDITAL N°058/2022

DO CÁLCULO FINAL DA SELEÇÃO

Análise de Curriculum Vitae	Peso 7
Entrevista	Peso 3
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100







ANEXO VI DO EDITAL Nº 058/2022 FORMÚLARIO DE RECURSO - Seleção para Prestador de Serviço Temporário/PST

1. Nome do candidato:	
2. Função:	
3. Campus:	
4. N.º do Documento de Identidade:	
5. Item questionado:	
6. Fundamentação e argumentação lógica:	

Informações a serem observadas:

- Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado. Caso haja mais de um item a ser questionado, deverá ser apresentado1 item por folha. As razões do recurso deverão ser digitadas e entregues em uma via original.
- -. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso e/ou recurso do recurso.
- A decisão dos recursos será divulgada através do site da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (www.uesb.br).

Campus de Vitória da Conquista





- Não serão apreciados os recursos que:
- a) forem apresentados em desacordo com estas especificações;
- b) interpostos por fac-símile (FAX), telex, internet, telegrama, sedex ou outro meio que não seja o especificado;
- c) fora do prazo estabelecido, sendo considerada, para este efeito, a data do ingresso nas Unidades de Recursos Humanos indicadas na Portaria nº 0070 /2019;
- d) sem fundamentação lógica e consistente;
- e) contra terceiros;
- f) interpostos em coletivo;
- g) cujo teor desrespeite a Comissão.



Campus de Vitória da Conquista





ANEXO VII DO EDITAL Nº 058/2022

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	VALORES/ MÊS (vencimento + gratificação)	CARGA HORÁRIA
Assistente Social	Participação na elaboração dos editais de	R\$ 2.219,19	30 horas
- Nível Superior	habilitação e renovação; Seleção		
	Socioeconômica através de análise documental		
	e entrevista social dos discentes inscritos no	ГГ	
	edital primeira e segunda etapa; Análise		
	documental e entrevista social dos discentes		
	inscritos no edital de Renovação da		
	Habilitação; Seleção dos discentes que		
	manifestaram interesse em receber aparelhos de		
	notebooks. Emissão de pareceres da equipe multidisciplinar para demanda de recurso,		
	cancelamento, transferência, renovação de		
	bolsa auxílio, prorrogação de prazos de TC e		
	TA; troca de auxílio; demanda de creche;		
	Participação como membro titular e suplente		
	em reuniões do Comitê Gestor; Realização de		
	reunião semanal da equipe multidisciplinar do		
	PRAE; Realização de reunião quinzenal com		
	GAE e CAR e Equipe multidisciplinar para		
	estudos de casos; Participação em aula		
	inaugural dos Cursos Livres para apresentação		
	do Serviço Social aos discentes - VCA (ação		
	ocorrida em 2017); Participação junto com a		
	GAE/CAR de reunião na Residência		
	Universitária para discutir questões e demandas		
	dos residentes c intervenção da Equipe		
	multidisciplinar de VCA; Visita Institucional		
	para órgão de saúde do munícipio para		
	intervenção em situação de doença de discente	era e e e e e e e e e e e e e e e e e e	
	habilitado (ação ocorrida em 2017); Emissão de Relatório e solicitação de Passe-livre para		
	de Relatorio e soficitação de rasse-livie para		

Campus de Vitória da Conquista





pessoa com deficiência, junto ao Ministério dos Transportes, para beneficiar discente residente **PRAE** (ação ocorrida em 2017); Participação em Palestra de esclarecimentos acerca do Programa Mais Futuro (ação ocorrida em 2017): Intervenção e emissão de relatório para órgãos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista (ação ocorrida em 2017); Atendimentos e encaminhamentos para rede socioassistencial como Saúde, assistência social, CAPS, NAIPID; Reunião com professores sobre demandas especificas de discentes em situação de risco social (ação ocorrida em 2017 e 2018); Reuniões sobre demanda de creche da Uesb (ação ocorrida em 2017); Participação em eventos como Sexta Jurídica, Seminários Proex, etc; Atendimento social a discentes para emissão de parecer para bolsa emergencial; Visitas Domiciliares no ano de 2015 para conhecimento da realidade social dos discentes: Visita institucional ao CEMERF e CAPS para discussão de situação de discente acometido por demanda de doença física e sofrimento mental; Acompanhamento discente em situações especificas na residência universitária; Elaboração de relatório anual do Serviço social PRAE; Emissão de listas de resultados: Notebook, Residência universitária, Habilitação, renovação de habilitação, renovação socioeconômica, concessão bolsas; Alimentação de planilha de discentes encaminhados para Psicologia; Alimentação do sistema — online com atualização de dados socioeconômicos dos discentes; Discussão de casos com equipe multidisciplinares; Emissão de pareceres conjuntos com a pedagogia em situações especificas de troca de auxilio, renovação pedagógica, etc.

Campus de Vitória da Conquista





Enfermagem –
Nível Superior

Prestar assistência ao paciente; planejar e coordenar ações de enfermagem para promoção à saúde do usuário; Realizar o cuidado e a atenção integral em saúde da população atendida, promovendo e apoiando o acolhimento aos usuários dos serviços de saúde com vistas à humanização da atenção; participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; discutir e elaborar projetos terapêuticos em reuniões, interconsultas, visitas e outros espaços de cuidado e discussão, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade dos profissionais no cuidado à população e permitam a apropriação coletiva pelos mesmos do acompanhamento dos usuários, realizando ações multidisciplinares transdisciplinares; participar de processos educação permanente e desenvolvimento da equipe, e reuniões de programas de controle de infecção nos ambientes de trabalho e de biossegurança; realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; atuar conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelas disposições legais da como realizar consulta profissão, bem enfermagem; realizar o pronto atendimento nas emergências segundo protocolos estabelecidos na unidade e no município; participar gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento; participar de atividades de Educação Permanente; supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no, Atendimento Pré-Hospitalar e hospitalar; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

R\$ 2.912,74 40 horas

Campus de Vitória da Conquista





Psicólogo - Níve	ŀ
Superior	

Atuar junto a equipes multidisciplinar nos subprogramas de Assuntos da Juventude; Acessibilidade Acompanhamento Desenvolvimento Acadêmico: Realizar acolhimento (oferecer suporte emocional e identificar as principais demandas - cognitivas e sócio emocionais - apresentadas pelos alunos; o aconselhamento e a orientação psicológica; Contribuir com o processo de avaliação do perfil do aluno habilitado com os objetivos de: a) subsidiar o ensino personalizado; b) identificar necessidades e demandas para moradia residência universitária (convivência em grupo; interações sociais; lidar com situações novas); c) orientar as ações voltadas para a juventude, com e sem condição vulnerabilidade socioeconômica psicossocial; d) Contribuir na elaboração de programas e ações de combate ao insucesso e evasão escolar; e) Realizar atendimento psicopedagógico individual e grupal: orientação de estudos; avaliação e intervenção frente a dificuldades de aprendizagem; grupos operativos relativos a queixas escolares; etc.; f) Contribuir com a construção e execução de projetos coletivos de prevenção e combate ao preconceito, a discriminação e a violência: dirigidas ao público alvo da política de ações afirmativas; g) Atuar junto a colegiados e a professores de disciplinas com altos índices de retenção para a compreensão de atitudes e comportamentos de discentes e docentes, bem como para construir alternativas que favoreçam o processo de ensino e de aprendizagem, melhoria nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre às dimensões política, econômica, social cultural; h) Acompanhar convivência discente em residência universitária; i) Contribuir na construção e execução de ações e atividades capazes de incluir pessoas com deficiência e desenvolver ações visando a superação de

R\$ 2.219,19 30 horas

Campus de Vitória da Conquista





Recreaciiciada	pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016		
	barreiras atitudinais vivenciada por pessoas		
	com esta condição; j) Conduzir grupos	27	
	terapêuticos; k) Realizar encaminhamentos.		
Pedagogo –	Atuar junto a equipe multidisciplinar nos	R\$ 2.912,74	40 horas
Nível	subprogramas de Acessibilidade e		
Superior	Acompanhamento; Desenvolvimento		
-	Acadêmico e Assistência Estudantil; Realizar o		
	acompanhamento dos processos de		
	aprendizagem e desempenho acadêmico de		
	discentes habilitados ao PRAE e de bolsistas;		
	Realizar consultas periódicas aos dados dos		
	-		
	discentes bolsistas disponibilizados pelos		
	sistemas de informação da Uesb; Realizar o		
	atendimento pedagógico individualizado e em		
	grupo aos discentes habilitados e bolsistas por		
	demanda espontânea ou por convocação do		
	setor; Registrar no Sistema de Informação da		
	AAPA os atendimentos realizados; Emitir		
	parecer pedagógico para posterior diálogo junto		
	a equipe multidisciplinar sobre situação dos		
	discentes bolsistas de modo a construir uma		
	avaliação final unificada; Confeccionar		~.
	instrumentos que facilitem o acompanhamento		
	pedagógico dos discentes habilitados e dos		7
	bolsistas como: planilhas, quadros,		
	questionários, fichas, cronograma de trabalho,		70
	etc.; Desenvolver ações e projetos de		
	intervenção que visem a melhoria dos		
	processos de aprendizagem e desenvolvimento		
	acadêmico dos discentes; Dialogar com		
	colegiados sobre situação de discentes		
	acompanhados pedagogicamente pelo setor;	IAIV	
	Colaborar na construção de editais e normativas		
	da AAPA para a política de Permanência e	4	
	Ações Afirmativas, em especial nos		
	subprogramas de Desenvolvimento Acadêmico		
	,		
	pedagogicamente os cursos livres, as ações dos		

Campus de Vitória da Conquista





	monitores e tutores de disciplinas; Visitar e participar das reuniões da residência universitária junto a equipe multidisciplinar; Participar de reuniões mensais da equipe técnica e das reuniões administrativas.		
Arquiteto – Nível Superior	Realizar atividades correlatas a área de formação na coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação, vistorias e perícias, laudos e pareceres técnicos, elaboração de orçamentos, visando a homogeneidade e segurança nas instalações físicas da Instituição, por meio da análise de viabilidade técnica e orientação técnica; prestar assistência, assessoria e consultoria em sua área.	R\$ 2.912,74	40 horas
Engenheiro Civil – Nível Superior	Realizar atividades correlatas a área de formação na elaboração de projetos e prestar assessoria técnica relativa aos assuntos de engenharia em sua área de atuação; executar vistoria, perícia e avaliação, emitindo os respectivos laudos ou pareceres, bem como avaliando fatores de risco inerentes às suas atividades; coordenar, orientar, supervisionar, fiscalizar e acompanhar obras e serviços técnicos de engenharia; controlar a qualidade dos suprimentos comprados e serviços executados; elaborar normas e documentação técnica específicas.	R\$ 2.912,74	40 horas

Campus de Vitória da Conquista





Recredenciada	pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016		
Ciência da Computação ou	Ajustar sistemas existentes para acompanhar as demandas institucionais, em especial	R\$ 2.912,74	40 horas
Sistema da	o SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO		
Informação	PROGAMA DE ASSISTÊNCIA		
(Desenvolvimento	ESTUDANTIL (PRAE)		
Web +			
Experiência em			
Linguagem PHP)			
- Nível Superior			
Técnico em Saúde	Realizar medidas de biossegurança no	2.203,75	40 horas
Bucal	armazenamento, transporte, manuseio e descarte		
	de produt <mark>os e resíduos odontológicos; manipular</mark>		
	materiais de uso odontológico; executar limpeza,		
	assepsia, desinfeção e esterilização do		
	instrumental, equipamentos odontológicos e do		
	ambiente de trabalho; realizar o controle de		
	estoque de materiais odontológicos em		
	conformidade com as legislações vigentes no		
	tocante ao armazenamento e aos prazos de		
	validade; processar filmes radiográficos; registrar dados e informações relacionadas ao controle		
	administrativo em saúde bucal; desempenhar		
	outras atividades correlatas à sua função;		
	atendimento ao corpo discente e docente da		
	Universidade.		2

Campus de Vitória da Conquista